

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 427/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 239/2022
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1131/2022

DATA / HORA
05/05/2022 12:09:38

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 239/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 965/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 28 de abril de 2022.

MEMO SMISP Nº 965/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 0859/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 239/2022

Vereador Flavio Alves Ribeiro

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, a solicitação já está inclusa em nossa programação de serviços e em breve será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raúl Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em

02 MAI 2022

Por:

[Handwritten signature]
14:00 hrs



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 239 / 2022

Senhor Presidente,

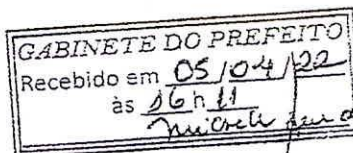
Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade para que seja realizada a construção e sinalização de calçada na Av José Marques Ribeiro altura do Nº 300 no Guaturinho (local onde está sendo realizada o muro de contenção).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em virtude do intenso perigo na via, onde o risco de acidente é muito grande para os pedestres que passam pelo local onde esta sendo realizada a construção do muro de contenção, pois o local não tem calçada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2022.




Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
528/2022

DATA / HORA
14/03/2022 11:23:16

USUÁRIO
diná

